



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
121ª ZONA ELEITORAL
Antiga Br 101, Km 33 - Bairro Centro - CEP 54500000 - Cabo de Santo Agostinho - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a 121ª Zona Eleitoral - Cabo de Santo Agostinho, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº437/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº04/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 29, de 14/02/2025, página 362, procedeu à eliminação de **3,36 metro lineares**, de documentos relativos a Boletins de urnas, Cadernos de Votação, PETEs – Protocolo de entrega de Títulos Eleitorais, Requerimentos de justificativas eleitorais, Guia de remessa de Material, Lista de treinamento de mesários, Recibo de material de eleições, Guia de remessa de Material, Ata de mesa receptora de votos, Ata de comissão Partidária, Ofícios expedidos e Recebidos, Ata de Convenção Partidária, Citações, Requerimentos diversos, Editais, Relatórios SADP e Mandados, do período de 2016-2023, da 121ª Zona Eleitoral - Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2025.

Erivaldo Marcelino da Silva, chefe do cartório, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVALDO MARCELINO DA SILVA, Chefe de Cartório**, em 28/04/2025, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2930756** e o código CRC **31A907FF**.

0000440-26.2025.6.17.8121

2930756v2